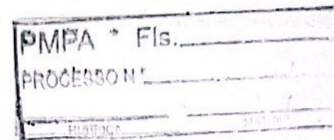




ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2022



Aos VINTE E CINCO DIAS DE Janeiro - do ano de dois mil e vinte e três o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B - Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e a empresa vencedora, neste ato representada pelo seu representante legal BRASFERMA LTDA, classificada no Pregão Eletrônico n.º 155/2022, processo n.º .6858/2022, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 25/01/2023, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

2 - DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2 - O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante.

2.2.1 – O local de entrega será informado pelo CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.

2.2.2 – Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

2.3 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

CARLOS FERNANDO
ROSA
PEREIRA:96764619891
Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDO
ROSA PEREIRA:96764619891
Dados: 2023.01.17 17:42:19
-03'00"

Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950.00
Telefax: (24) - 2485.1234 - Ramal 2205 - e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br



4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Eletrônico 155/2022, Processo n.º 6858/2022, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pelo Município, quando caracterizado o interesse público.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega do material, com a competente Nota Fiscal.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

6.4 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso.

6.5 - O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

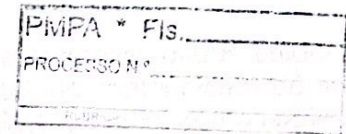


7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;
- d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



7.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

7.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

8.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

8.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

CARLOS
FERNANDO ROSA
PEREIRA:9676461-9891
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA:96764619891
Dados: 2023.01.17 17:42:41 -03'00'



8.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

8.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do material, nos termos da legislação vigente;

8.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

8.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

8.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

8.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

8.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

8.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

9.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº5751/2019.

10.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

PMPA * Fis. _____
PROCESSO N.º _____



10.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

10.4 - A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

10.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

11.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

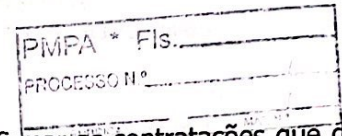
11.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

11.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

11.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

11.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

11.10 - A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.



Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.290-000
Telefax: (24) - 2485.1234 - Ramal 2205 - e-mail: dilico@patydoalferes.ni.gov.br

CARLOS
FERNANDO ROSA

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA:96764619891
Dados: 2023.01.17 17:43:01 -03'00'

5



11.11 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 25 de Janeiro de 2023.

Representante Legal do Município de Paty do Alferes

Prefeito Municipal

PIMPA * Fis. _____
PROCESSO N° _____

Empresa:

CARLOS FERNANDO ROSA
PEREIRA:96764619891

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO ROSA
PEREIRA:96764619891
Dados: 2023.01.17 17:43:12 -03'00'

BRASFERMA LTDA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3947 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 27/01/23
RUBRICA E MATRÍCULA

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET
27/01/2023



ANEXO II

PMPA * Fis.	
PROCESSO N.º	
RUBRICA	



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis.	64
PROCESSO N.º	6858/22
RUBRICA	CM 107
MAT. N.º	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de ferramentas e equipamentos, visando atender as necessidades das Secretarias PARTICIPANTES, pelo período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição do referido material destina-se ao desenvolvimento de atividades realizadas no prédio da PMPA e em suas demais unidades, dentre as quais podemos mencionar serviços de roçada, capina, reparos (pintura, consertos, troca de peças) para manutenção dos imóveis, entre outras necessárias durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.2. A manutenção predial e rotineira, e a substituição de ferramentas, peças e materiais são concomitantes e periódicas;
- 2.3. Registrar preços é uma alternativa devido à necessidade frequentes, com aquisição e entrega parcelada conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda.

3. DO QUANTITATIVO

- 3.1. O quantitativo solicitado corresponde às estimativas aproximadas das Secretarias, conforme constam do processo 6858/2022.
- 3.2. Os pedidos de compras posteriores que utilizem saldo do presente Registro de Preços deverão conter as quantidades exatas para utilização e os mesmos deverão obrigatoriamente conter a quantificação dos itens em função do consumo, como prevê o art. 15, §7 da lei 8666/93.

Ricardo Ferreira dos Santos
 Assessor Executivo de Obras
 Secretaria Municipal de Administração
 Matr. 1770/02

Luiz Fernando Figueiras
 Assessor Executivo de Administração
 Matr. 1770/02 - CRC RJ 1627826/R

[Handwritten signature]



PMPA * Fis. _____
 PROCESSO N.º _____



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis. 65
 PROCESSO N.º 6858
 RUBRICA 122
 MAT. N.º 77107

4. DA ESPECIFICAÇÃO

- 4.1. Os materiais pretendidos deverão atender às especificações, conforme detalhamento da compilação de compra às folhas 53 a 63.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante;
- 5.2. O recebimento do objeto será efetuado pelo funcionário responsável indicado pelo secretaria requisitante, que poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais;
- 5.3. Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável serão imediatamente recusados no ato do recebimento;
- 5.4. As entregas deverão ser realizadas entre 11h e 17h, sempre em dias uteis.

6. DOS LOCAIS DE ENTREGA E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 6.1. O local de entrega deverá ser informado pela CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.
- 6.2. **RELAÇÃO DE UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

O quadro abaixo apresenta os setores pertencentes às Secretarias participantes do presente Registro de Preços e as entregas poderão ser solicitadas em quaisquer localidades abaixo, não excluindo a necessidade de entrega em outros locais, desde que devidamente justificado no processo de aquisição.

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15	Almoxarifado da Sec. de Saúde	Av. Sesquicentenário, 70.560, Granja

Ricardo Ferreira dos S.
 Assessor Executivo do O
 e Serviços Públicos
 Matr. 127002

Paula Rezende Filipeiras
 Secretária de Administração
 Matr. 120127 - CRC/PA 637360/2



PMPA * Fis. _____
 PROCESSO N.º _____



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis. 66
 PROCESSO N.º 6258 R2
 RUBRICA 921101
 MAT. N.º

16	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Capitão Zenóbio da Costa, 42 - Centro
----	-------------------------------	---

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretaria de Meio Ambiente	Rua Vereador Caio Figueira, Centro

SECRETARIA DE OBRAS		
1	Secretaria de Obras	Av. Brasil 1500, Arcozelo

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais Condições estipuladas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.3. Arcar com todas as despesas inerentes ao frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, mesmo que realizados por terceiros, providenciando ainda a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- 7.5. Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material (is) fornecido e respectivos preços;
- 7.6. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do Pregão.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ricardo Ferreira dos Santos
 Assessor Executivo do Controle
 e Serviços Públicos
 MAC-17/F02

Paula Rezende Albuquerque
 Secretária de Administração
 MAC-198072 - CRCP/RJ-7670817



PMPA * Fis. _____
PROCESSO N° _____
RUBRICA _____
MAT. N° _____



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 8.3. Nomear fiscal de contrato a fim de fiscalizar o correto cumprimento das obrigações da contratada, bem como auxiliar a mesma na resolução de problemas no decorrer da contratação;

9. DA GARANTIA

- 9.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do mesmo, salvo se houver discriminação específica de alguns itens ou o fabricante oferecer garantias em melhores condições.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos referentes a cada pedido serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2022.

Ricardo Ferreira dos Santos
Assessor Executivo de Obras
e Serviços Públicos
Mat. 177002

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração
Mat. 128002 - CREA RJ 07/000000007



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PMPA * Fis. _____
PROCESSO N.º _____
RUBRICA _____
MATRÍCULA _____

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6858/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **BRASFERMA LTDA**, com os itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 21, 25, 26, 29, 32 E 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 53.105,00 (Cinquenta e três mil, cento e cinco reais).

- **CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI**, com os itens 02, 03, 07, 13, 18, 22, 23, 24, 28, 35, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 66, 76, 77, 78, 89, 90, 91, 95, 98, 100, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 126, 130, 132, 135, 138 e 145, NO VALOR TOTAL DE R\$ 86.224,06 (Oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

- **FRONT COMERCIAL LTDA**, com os itens 12, 17, 55, 56, 57, 58, 59, 71, 72, 74, 87, 88, 93, 97, 104 E 117, NO VALOR TOTAL DE R\$ 44.374,90 (Quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 183.703,96 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos).

PATY DO ALFERES, *ca* DE *Pinheiro* DE 2023.


EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º *3447* DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM *27/01/23*
RUBRICA E MATRÍCULA

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET
27/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES- RJ

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **155/2022**
TIPO: **MP**

OBJETO AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS

TOTAL DO PROCESSO: **183.703,96**

FORNECEDOR **BRASFERMA LTDA** CNPJ/CPF: **00503644000100** TOTAL: **53.105,00**

27011

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **12.500,0000** Valor final: **8.295,0000** Valor total: **8.295,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **RIBEIRO** Modelo: **MR LASER**

"ALINHADOR AUTOMOTIVO DIANTEIRO (ALINHADOR AUTOMOTIVO DIANTEIRO

Quantidade: **1**

27012

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.500,0000** Valor final: **1.640,0000** Valor total: **1.640,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CR FERRAMENTAS** Modelo: **CR1004**

"APARELHO DE TESTE DE PRESSÃO DE BOMBA DE ÓLEO DE MOTOR (APARELHO DE TESTE DE

Quantidade: **1**

27013

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.500,0000** Valor final: **3.690,0000** Valor total: **3.690,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **SACCH** Modelo: **RACE JET GDI**

"MÁQUINA DE LIMPEZA DE BICOS/ TESTE DE INJETORES (MAQUINA DE LIMPEZA DE

Quantidade: **1**

27015

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.500,0000** Valor final: **3.690,0000** Valor total: **7.380,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MARCON** Modelo: **MPH-30T**

"PRENSA HIDRÁULICA DE BANCADA DE 30 TONELADAS"

Quantidade: **2**

27016

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4.500,0000** Valor final: **2.695,0000** Valor total: **2.695,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCON Modelo: MGH-500VF

"GUINCHO HIDRÁULICO 1/2 TONELADA (GUINCHO HIDRÁULICO COM RODAS DE FERRO 1/2

Quantidade: 1

27017

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6.500,0000 Valor final: 4.295,0000 Valor total: 4.295,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: BREMEN Modelo: 9247

"GUINCHO HIDRÁULICO 2 TONELADAS (GUINCHO HIDRÁULICO COM RODAS DE FERRO 2

Quantidade: 1

27018

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5.500,0000 Valor final: 3.595,0000 Valor total: 3.595,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUPUS Modelo: 900S67ECO

"BOMBA PROPULSORA PNEUMÁTICA (BOMBA PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA TAMBOR DE

Quantidade: 1

27028

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.300,0000 Valor final: 715,0000 Valor total: 5.720,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: RAVEN Modelo: 107703

"CAVALETE CAPACIDADE MIN. 8 TONELADAS (CONSTRUÍDO EM AÇO SOLDADO COM AJUSTE

Quantidade: 8

27032

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4.500,0000 Valor final: 2.995,0000 Valor total: 2.995,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: JTS Modelo: JTS-014

"CARREGADOR DE BATERIA VEÍCULAR 12/24V (CARREGADOR DE BATERIA VEICULAR COM

Quantidade: 1

27033

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5.000,0000 Valor final: 2.170,0000 Valor total: 2.170,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIO SUL TOOLS Modelo: R070023

"MACACO HIDRÁULICO TELESCÓPICO (MACACO HIDRÁULICO TELESCÓPICO PARA RETIRAR

Quantidade: 1

27036

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5.500,0000 Valor final: 4.030,0000 Valor total: 4.030,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: RIBEIRO Modelo: RM0027

"MACACO HIDRÁULICO 3 TONELADAS JACARÉ (Macaco Hidráulico tipo Jacaré com Roda de

Quantidade: 1

27039

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3.500,0000 Valor final: 2.000,0000 Valor total: 6.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: STOCK AIR Modelo: M4000

"CALIBRADOR DE PNEUS DIGITAL (Calibrador de pneus digital, com mangueira flexível e bico

Quantidade: 3

27108

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.800,0000 Valor final: 600,0000 Valor total: 600,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: VILUBRI-ELEVI Modelo: 1800

"MULTIPLICADOR DE FORÇA 1"" - 5.800NM"

Quantidade: 1

FORNECEDOR **CLAUDIO E M DA SILVA** CNPJ/CPF: **02670312000138** TOTAL: **86.224,06**

27009

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9.582,4100 Valor final: 7.500,0000 Valor total: 7.500,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: fort g Modelo: balanceador

"BALACEADOR AUTOMOTIVO (BALANCEADOR AUTOMOTIVO

Quantidade: 1

27010

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3.935,0000 Valor final: 3.900,0000 Valor total: 3.900,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: gaho Modelo: desempenador

"DESEMPENADOR HIDRÁULICO DIANTEIRO (CAMBAGEM) (DESEMPENADOR HIDRÁULICO

Quantidade: 1

27014

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.899,5000 Valor final: 2.899,5000 Valor total: 8.698,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: lavor Modelo: aspirador industrial

"ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INDUSTRIAL (ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INDUSTRIAL

Quantidade: 3

27020

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.895,0000 Valor final: 2.750,0000 Valor total: 8.250,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: dewalt Modelo: 1.200 w

"ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INDUSTRIAL MINIMO 1200W E 45L (ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA

Quantidade: 3

27025

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 282,5000 Valor final: 282,5000 Valor total: 565,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: soldas Modelo: 550 w

"FERRO DE SOLDA ESTANHO (FERRO DE SOLDA 550W 110V, INDICADO PARA SOLDA DE

Quantidade: 2

27029

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 250,0000 Valor final: 250,0000 Valor total: 250,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: fort g Modelo: medidor para motor

"MEDIDOR DE COMPRESSÃO PARA MOTOR (MEDIDOR DE COMPRESSÃO PARA MOTOR 8 E 16

Quantidade: 1

27030

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 132,0000 Valor final: 132,0000 Valor total: 660,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ferro Modelo: chave aberta

"CHAVE ABERTA ESPECIAL TIPO SOQUETE 22MM (CHAVE ESPECIAL TIPO SOQUETE 22MM

Quantidade: 5

27031

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 516,4500 Valor final: 516,4500 Valor total: 1.032,90

Item: 1 Unidade: UN Marca: fort g Modelo: suporte barra fixa

"SUPORTE DE MOTOR COM BARRA FIXA (SUPORTE DE MOTOR COM BARRA FIXA COM

Quantidade: 2

27035

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8.714,1600 Valor final: 8.714,1600 Valor total: 8.714,16

Item: 1 Unidade: UN Marca: marcon Modelo: macaco hidraulico

"MACACO HIDRAULICO 10 TONELADAS JACARÉ (Macaco Hidráulico tipo Jacaré com Roda de

Quantidade: 1

27042

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 80,9800 Valor final: 80,9800 Valor total: 404,90

Item: 1 Unidade: UN Marca: mtx Modelo: alicate 10 pol

"ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10 POL. (Alicate de Pressão Mordente

Quantidade: 5

27048

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 686,9900 Valor final: 686,9900 Valor total: 1.373,98

Item: 1 Unidade: JG Marca: king tony Modelo: jogo de chaves

"JOGO DE CHAVES P/ PARAFUSOS DE CABEÇOTE DE MOTORES"

Quantidade: 2

27050

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 424,9700 Valor final: 424,9700 Valor total: 2.124,85

Item: 1 Unidade: JG Marca: hammer Modelo: jogo combinado

"JOGO DE CHAVES COMBINADAS 6 A 32MM (Jogo de Chaves Combinadas 6 a 32 mm, Forjadas

Quantidade: 5

27051

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 272,5200 Valor final: 272,5200 Valor total: 1.362,60

Item: 1 Unidade: JG Marca: mtX Modelo: 6 a 22 mm

"JOGO DE CHAVES COMBINADAS 6 A 22 MM (Jogo de Chaves Combinadas 6 a 22 mm,

Quantidade: 5

27052

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 294,6500 Valor final: 294,6500 Valor total: 294,65

Item: 1 Unidade: JG Marca: king tony Modelo: jogo soquete longo

"JOGO DE CHAVE TIPO SOQUETE LONGO TIPO RIBE (JOGO DE CHAVE TIPO SOQUETE LONGO

Quantidade: 1

27053

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 441,2300 Valor final: 441,2300 Valor total: 2.206,15

Item: 1 Unidade: JG Marca: stels Modelo: jogo 1/2 pol

"JOGO DE SOQUETES DE 1/2 POL. (Jogo de Soquetes de 1/2 Pol. com 24 Peças. Fabricado em

Quantidade: 5

27054

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 155,0000 Valor final: 155,0000 Valor total: 775,00

Item: 1 Unidade: JG Marca: gedore Modelo: jogo allen

"JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA DE 3 A 14MM (Jogo De Chave Allen Curta De 3 A 14mm Com 8

Quantidade: 5

27056

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 240,0000 Valor final: 240,0000 Valor total: 240,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: injeter Modelo: extrator

"EXTRATOR DO TERMINAL SANTANA (EXTRATOR DO TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO DO

Quantidade: 1

27057

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 70,0000 Valor final: 70,0000 Valor total: 140,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: vilubre Modelo: 500 ml

"ALMOTOLIA 500ML"

Quantidade: 2

27058

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 117,5400 Valor final: 117,5400 Valor total: 1.057,86

Item: 1 Unidade: UN Marca: luatek Modelo: arco 30 cm

"ARCO DE SERRA,30CM,PARA CORTE DE MADEIRA,PVC. ACOMPANHA 6 LAMINAS"

Quantidade: 9

27060

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 180,0000 Valor final: 180,0000 Valor total: 1.440,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: fercar Modelo: caixa 5

"CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 COMPARTIMENTOS. 40X20X21 CM"

Quantidade: 8

27073

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 193,4500 Valor final: 193,4500 Valor total: 1.934,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: castor Modelo: de aço

"DESEMPENADEIRA DE AÇO"

Quantidade: 10

27083

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 448,3300 Valor final: 448,3300 Valor total: 1.344,99

Item: 1 Unidade: UN Marca: lith Modelo: furadeira

"FURADEIRA. SISTEMA DE REVERSÃO,2 VELOCIDADES VOLTAGEM 110V E 220V"

Quantidade: 3

27084

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 160,0000 Valor final: 160,0000 Valor total: 960,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: tramontina Modelo: aço forjado

"GARFO,AÇO FORJADO,4 DENTES,CABO DE MADEIRA"

Quantidade: 6

27085

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 130,0000 Valor final: 130,0000 Valor total: 780,00

Item: 1 Unidade: JG Marca: corneta Modelo: chave allen

"JOGO CHAVE ALLEN ABAULADA TIPO ZEBRA OU SUPERIOR"

Quantidade: 6

27096

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 360,0000 Valor final: 360,0000 Valor total: 720,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: rotta Modelo: kit polegada

"KIT ANEIS (0) PARA MANUTENÇÃO - POLEGADA"

Quantidade: 2

27097

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 359,0000 Valor final: 359,0000 Valor total: 718,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: rotta Modelo: kit milimetro

"KIT ANEIS (0) PARAMANUTENÇÃO - MILIMETRO"

Quantidade: 2

27098

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 54,6500 Valor final: 41,1400 Valor total: 123,42

Item: 1 Unidade: KIT Marca: sparta Modelo: broca 3 pontas

"KIT BROCA C/ 03 PONTAS PARA MADEIRA COM NO MINIMO 6 PÇS DIV TAMANHOS"

Quantidade: 3

27102

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 230,0200 Valor final: 230,0200 Valor total: 1.610,14

Item: 1 Unidade: KIT Marca: hammer Modelo: kit chave

"KITCHAVE. JOGO DE CHAVE COMBINADA, EM AÇO CABONO CROMADO. BOCA E ESTRELA 16

Quantidade: 7

27105

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 839,7000 Valor final: 650,0000 Valor total: 1.300,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: fort g Modelo: maquina bivolt

"MÁQUINA DE SOLDA MONOFÁSICA BIVOLT"

Quantidade: 2

27107

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 127,2000 Valor final: 127,2000 Valor total: 254,40

Item: 1 Unidade: UN Marca: exbom Modelo: multmetro

"MULTÍMETRO DIGITAL COMPLETO"

Quantidade: 2

27112

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 106,6400 Valor final: 106,6400 Valor total: 319,92

Item: 1 Unidade: UN Marca: fot g Modelo: rebitadeira
"REBITADEIRA REBITE DE REPUXO 2,4-6,0"

Quantidade: 3

27114

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 79,0000 Valor final: 77,0000 Valor total: 462,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: gedore Modelo: 205 mm
"SOQUETE EXTENSAO ENCAIXE 1/2 X 250MM"

Quantidade: 6

27115

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 75,0000 Valor final: 73,0000 Valor total: 438,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: stels Modelo: 17 mm
"SOQUETE IMPACTO LONGO SEXTAVADO 17MM 1/2"

Quantidade: 6

27116

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 84,0000 Valor final: 82,0000 Valor total: 492,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: gedore Modelo: 18 mm
"SOQUETE IMPACTO LONGO SEXTAVADO 18MM ENC 1/2"

Quantidade: 6

27117

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 89,0000 Valor final: 87,0000 Valor total: 522,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: gedore Modelo: 19 mm
"SOQUETE IMPACTO LONGO SEXTAVADO 19MM 1/2"

Quantidade: 6

27118

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 94,0000 Valor final: 92,0000 Valor total: 552,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: gedore Modelo: 21 mm
"SOQUETE IMPACTO LONGO SEXTAVADO 21MM ENC 1/2"

Quantidade: 6

27119

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 56,0000 Valor final: 56,0000 Valor total: 336,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: tramontina Modelo: estriado 30 mm
"SOQUETE MANUAL ESTRIADO 30MM ENC 1/2"

Quantidade: 6

27120

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 55,0000 Valor final: 55,0000 Valor total: 330,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: king tony Modelo: tx 30

"SOQUETE TX 1/2 INT TX30 L60MM 096513 310"

Quantidade: 6

27121

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 35,9600 Valor final: 35,9600 Valor total: 179,80

Item: 1 Unidade: UN Marca: sparta Modelo: 30 cm

"TALHADEIRA CORPO DE AÇO DE 30 CM"

Quantidade: 5

27122

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 99,0000 Valor final: 97,0000 Valor total: 970,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: tramontina Modelo: 13"

"TORQUÊS 13 ARMADOR"

Quantidade: 10

27123

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 83,2500 Valor final: 83,2500 Valor total: 416,25

Item: 1 Unidade: UN Marca: sparta Modelo: trena 50 m

"TRENA PROFISSIONAL 50M"

Quantidade: 5

27125

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 51,4300 Valor final: 51,4300 Valor total: 2.571,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: max ferramentas Modelo: vassoura gari

"VASSOURA PIAÇAVA GRANDE, TIPO GARI"

Quantidade: 50

27127

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 297,1900 Valor final: 297,1900 Valor total: 5.052,23

Item: 1 Unidade: UN Marca: metal pama Modelo: carrinho metalico

"CARRINHO DE MÃO,CAÇAMBA METALICA EXTRA FORTE DE 0,9MM(CHAPA 20 E BRAÇO

Quantidade: 17

27130

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.138,0000 Valor final: 1.138,0000 Valor total: 6.828,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: leal escadas Modelo: aluminio 2 x 13

"ESCADA DE ALUMINIO DE 26 DEGRAUS EXTENSIVEL "

Quantidade: 6

27131

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 71,2600 Valor final: 71,2600 Valor total: 712,60

Item: 1 Unidade: UN Marca: vonder Modelo: 16"

"FACÃO DE 16 POLEGADOS, EM AÇO CARBONO (com bainha em couro com abertura na parte

Quantidade: 10

27132

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 37,9600 Valor final: 37,9600 Valor total: 379,60

Item: 1 Unidade: RL Marca: kit Modelo: rolo

"FIO DE SISAL 2MM,ROLO DE 50M"

Quantidade: 10

27133

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 88,4000 Valor final: 88,4000 Valor total: 530,40

Item: 1 Unidade: UN Marca: paraboni Modelo: foice cabo madeira

"FOICE ROÇADEIRA,COM CABO DE MADEIRA APARELHADA DE 1200MM"

Quantidade: 6

27137

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 30,5900 Valor final: 30,5900 Valor total: 183,54

Item: 1 Unidade: UN Marca: kef Modelo: 8"

"LIMA DE 8 POL., PARA AMOLAR ENXADA"

Quantidade: 6

27139

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 49,0000 Valor final: 49,0000 Valor total: 294,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: palisao Modelo: pa jardineiro

"PÁ DE JARDINEIRO 24,5CM COM CABO, FERRO E MADEIRA"

Quantidade: 6

27142

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 53,0400 Valor final: 53,0400 Valor total: 530,40

Item: 1 Unidade: UN Marca: palisado Modelo: tesoura de poda

"TESOURA DE PODA, EM AÇO FORJADO,PODÃO ALICATE"

Quantidade: 10

27145

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **680,9100** Valor final: **680,9100** Valor total: **680,91**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **boch** Modelo: **400 w**

"PARAFUSADEIRA / FURADEIRA ELÉTRICA 127 VOLTS, COM NO MÍNIMO: 400W, 1400RPM"

Quantidade: 1

27152

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **2.706,9100** Valor final: **2.706,9100** Valor total: **2.706,91**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **webertolo** Modelo: **extensivel**

"ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO COM FIBRA DE VIDRO VAZADA 33 DEGRAUS

Quantidade: 1

FORNECEDOR FRONT COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 43731740000100 TOTAL: 44.374,90

27019

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **7.814,7200** Valor final: **6.988,0000** Valor total: **20.964,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **motomil** Modelo: **CMAV-20/200-MT**

"COMPRESSOR DE AR 200 LITROS (COMPRESSOR DE AR 200 LITROS 20 PES 220/380V)"

Quantidade: 3

27024

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **4.666,7500** Valor final: **2.776,0000** Valor total: **5.552,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **eletroplas** Modelo: **EL-4000V3**

"LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (400 LBS TRIFÁSICA)"

Quantidade: 2

27062

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **136,7500** Valor final: **96,7000** Valor total: **1.547,20**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **tramontina** Modelo: **77553/945**

"CAVADEIRA DE FERRO,RETA,COM CABO DE FERRO MACIÇO TAMANHO 1,5"

Quantidade: 16

27063

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **79,0000** Valor final: **79,0000** Valor total: **474,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **noll** Modelo: **noll**

"CHAVE CANHAO 10 X 125MM"

Quantidade: 6

27064

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **65,0000** Valor final: **65,0000** Valor total: **390,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: noll Modelo: noll

"CHAVE CANHAO 7 X 125MM"

Quantidade: 6

27065

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 76,0000 Valor final: 76,0000 Valor total: 456,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: noll Modelo: noll

"CHAVE CANHAO 8 X 125MM"

Quantidade: 6

27066

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 44,5000 Valor final: 44,5000 Valor total: 267,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: noll Modelo: noll

"CHAVE DE CANHÃO 8 X 125"

Quantidade: 6

27078

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 107,9000 Valor final: 107,9000 Valor total: 3.884,40

Item: 1 Unidade: UN Marca: tramontina Modelo: 77218/754

"ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA."

Quantidade: 36

27079

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 92,2300 Valor final: 92,2300 Valor total: 2.951,36

Item: 1 Unidade: UN Marca: tramontina Modelo: 77214/754

"ENXADA LARGA 2,5 LARG DE 29,6CM, COM CABO DE MADEIRA"

Quantidade: 32

27081

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 442,5000 Valor final: 442,5000 Valor total: 885,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: dwt Modelo: ead860

"ESMERILHADEIRA 4.1/2 840 W DUPLA ISOLAÇÃO."

Quantidade: 2

27094

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 85,1200 Valor final: 85,1200 Valor total: 170,24

Item: 1 Unidade: JG Marca: rocast Modelo: 220147

"JOGO MACHO M M8X 1,25"

Quantidade: 2

27095

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **270,1700** Valor final: **152,0000** Valor total: **912,00**

Item: **1** Unidade: **JG** Marca: **tramontina** Modelo: **44471206**

"JOGO SACA PINO PARALELO"

Quantidade: **6**

27100

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **150,0000** Valor final: **150,0000** Valor total: **450,00**

Item: **1** Unidade: **KIT** Marca: **rocast** Modelo: **rocast**

"KIT BROCA PARA AÇO 19 PCS"

Quantidade: **3**

27104

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **68,5000** Valor final: **68,5000** Valor total: **411,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **noll** Modelo: **noll**

"LANTERNA DE CABEÇA"

Quantidade: **6**

27111

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **149,8800** Valor final: **149,8800** Valor total: **2.248,20**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **tramontina** Modelo: **77305/543**

"PICARETA CHIBANCA,EM AÇOFORJADO,CABO EM MADEIRA MACIÇA 4,5 LIBRAS"

Quantidade: **15**

27124

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **62,5000** Valor final: **62,5000** Valor total: **2.812,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **tramontina** Modelo: **77827/681**

"VASSOURA DE AÇO,FIXA PARA GRAMA."

Quantidade: **45**
